

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 101/2023-DIPAZ/SEAC

Belém PA, 10 de maio de 2023

O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MAT. FUNCIONAL	NOME DOS SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5826829-4	JOSÉ HAEELTON SOUZA DA COSTA	01/08/2021 à 31/07/2022	01/06/2023 à 30/06/2023	30
5951487-2	CAROLINA SALES GOMES	01/06/2021 à 31/05/2022	01/06/2023 à 30/06/2023	30

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 10 de maio de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 936645

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA INTERNA Nº 109 DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2023/543500.

RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO - matrícula nº 5946735/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças - (COFIN) da Fundação Parápaaz, até ulterior deliberação. A contar de 11 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 936777

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 108 DE 10 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo tendo como objetivo a realização da Caravana Empodere-se no Mercado de Trabalho nos municípios de Rio Maria/PA, Bannach/PA, Parauapebas/PA e Marabá/PA, no período de 12 a 22 de maio de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1
Carlos Sergio de Aragão Valente	5678420/3
Jessica Freire Ribeiro	5953812/1
John Fabrício Correia Duarte	5953802/1
Roberto Costa Miranda	55208382/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação Parápaaz

Protocolo: 936512

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Parápaaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/491210.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 09/05/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA, Cargo: Técnico em Gestão Social - Serviço Social, matrícula nº 5953719/01. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 936565

PORTARIA Nº 107 DE 10 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Parápaaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/477155.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 09/05/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor LAIANE DA SILVA E SILVA, Cargo: Técnico em Gestão Social - Pedagogia, matrícula nº 5964437/01. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 936570

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 513/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2081407,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193877/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Gerente, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, referente ao triênio compreendido nos períodos de 29/09/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 05/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 936614

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 515/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/540577 e, ainda, o Atestado Médico de 20/04/2023,